



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 131/2025

São José da Barra/MG, 07 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra – MG.**

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo junto ao setor competente a necessidade de realizar o asfaltamento da Avenida principal do bairro Shangrilá.

Justificativa:

A Avenida Principal do Bairro Shangrilá é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, servindo como principal acesso dos moradores do referido bairro. Atualmente, encontra-se em condições precárias, com trechos de terra batida, buracos e acúmulo de poeira, o que compromete a trafegabilidade.

O asfaltamento da referida avenida trará inúmeros benefícios, tais como: Melhoria na qualidade de vida dos moradores, redução da poeira e lama, contribuindo para a saúde da população, valorização dos imóveis da região, facilitação do transporte público e particular, segurança para pedestres, ciclistas e motoristas.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que inclua essa importante obra no cronograma de pavimentações, com prioridade, atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Shangrilá.


Vereador Adriano Justino de Oliveira


Vereador Antônio Sirlei Rosa


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Oliveira


Vereador Mateus J. R. de


Vereador Tiago Antunes Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis,
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção

Votação em 07/07/25


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebido em 07/07/2025

ASS. DO RESPONSÁVEL